



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.734

Conde, 09 de junho de 2020

criado pela Lei 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Infraestrutura do município de Conde – Paraíba NOTIFICA a empresa: ROMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI, CNPJ: 04.881.913/0001-15; para que proceda com a retomada das obras referente ao contrato nº 00279/2019, que tem como objeto a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde de Mituaçu, UBS de Mituaçu, localizada no município de Conde/PB, o qual foi constatada através de vistorias realizadas no mês de maio de 2020, que a obra se encontra paralisada. Solicitamos a empresa contratada, que retome as obras de imediato, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas. Informamos que a SEINFRA – Secretaria de Infraestrutura do município de Conde, órgão fiscalizador, notificou o município solicitando providências da mesma devido ao atraso na execução da obra, e que a não retomada dos serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento deste e o não atendimento no prazo estabelecido implicará no cancelamento do contrato de execução da obra.

Conde - PB, 08 de Junho de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00014/2020

Aos 08 dias do mês de Junho de 2020, na sede da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Conde, Estado da Paraíba, localizada na Rodovia PB 018 - Km 3,5 - Centro - Conde - PB, nos termos do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e 10.24 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 5.450, de 31 de Maio de 2005; Decreto Municipal nº 0146, de 31 de Janeiro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00014/2020 que objetiva o registro de preços para: aquisição de combustíveis e lubrificantes, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Conde/PB e Secretaria de Municipal de Saúde de Conde/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE - CNPJ nº 08.916.645/0001-80; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 11.570.107/0001-91.

VENCEDOR: POSTO DE COMBUSTIVEIS OSANAN EIRELI

CNPJ: 01.869.998/0001-28

TOTAL: 1.243.390,00

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	GASOLINA COMUM	PETROBRAS	I	100000	4,17	417.000,00
2	DIESEL COMUM	PETROBRAS	I	35000	3,43	120.050,00
3	DIESEL S10	PETROBRAS	I	160000	3,59	574.400,00
4	ETANOL	PETROBRAS	I	25000	3,30	82.500,00
5	ARLA 32	DUNAX	I	1000	4,80	4.800,00

6	ÓLEO 90 GL-5	LUBRAX	I	120	24,50	2.940,00
7	ÓLEO HIDRÁULICO 68 (Balde com 20l)	EVORA	BALDE	70	280,00	19.600,00
8	ÓLEO 20W-50 Para Veículo com Gasolina	LUBRAX	I	120	24,50	2.940,00
9	ÓLEO CL4 15W-40 (Motores à Diesel)	LUBRAX	I	120	24,50	2.940,00
10	ÓLEO ATF TDX	LUBRAX	I	40	33,00	1.320,00
11	ÓLEO DE FREIO DOT - 4	LUBRAX	I	30	41,00	1.230,00
12	ÓLEO HIDRÁULICO THF 11	LUBRAX	I	140	32,50	4.550,00
13	GRAXA LUBRIFICANTE	IPIRANGA	Kg	320	28,50	9.120,00
Total:						1.243.390,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Conde firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00014/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Conde, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 11.570.107/0001-91.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00014/2020, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00014/2020 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- POSTO DE COMBUSTIVEIS OSANAN EIRELI.

CNPJ: 01.869.998/0001-28.

Item(s): 1 – 2 – 3 – 4 – 5 – 6 – 7 – 8 – 9 – 10 – 11 – 12 – 13.

Valor: R\$ 1.243.390,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Conde.

Conde-PB, 08 de Junho de 2020.

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita